

 PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2012	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO	
Processo TRT6 nº 145/2012	
SETOR	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC
BASE LEGAL	Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decretos nºs 6.204/2007, 5.450/05 e 3.931/01.
TIPO	MENOR PREÇO
OBJETO	<u>Registro de Preços</u> - Aquisição de medicamentos e materiais de USO ODONTOLÓGICO , descartáveis, estéreis e não estéreis, objetivando aquisição futura.
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 11:00 horas do dia 28 de novembro de 2012.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29 de novembro de 2012 às 11:00 horas.	
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF	
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: - Site: www.trt6.jus.br (links: Transparência – Contas Públicas – Licitações – Licitações em andamento) - E-mail: cpl@trt6.jus.br - Fones: (81) 3225-3445 / 3225-3447 / FAX: (81) 3225-3448 - Endereço: Tribunal Regional do Trabalho – 6ª Região – Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC, Cais do Apolo, 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-902	
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br	

Acompanhe esta licitação e seus atos na internet pelo portal
www.licitacoes-e.com.br

Retire o edital gratuitamente pelos portais
www.trt6.jus.br e **www.licitacoes-e.com.br**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos / CLC
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 3225.3445 / 3225.3447 – FAX: (81) 3225.3448

PREGÃO ELETRÔNICO TRT6 nº 073/2012

Processo nº 145/2012

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO, situado no endereço em epígrafe, por meio da Pregoeira designada pela Portaria nº TRT-GP- 136/2012 de 30/10/2012, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, por meio de sistema eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO**, regido pelas Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelos Decretos nºs 6.204/2007, 5.450/2005 e 3.931/01 e pelas demais normas vigentes, e consoante as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, conduzido pela Pregoeira, com o auxílio dos membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo “Licitações”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. (www.licitacoes-e.com.br), cujo monitoramento e inserção de dados gerados ou transferidos utilizam recursos de criptografia e autenticação que garantem condições de segurança em todas as etapas do certame.

A sessão de abertura de propostas ocorrerá no **dia 28/11/2012 às 11:00 horas**, fixando-se, ainda, o **dia 29/11/2012 às 11:00 horas**, para a sessão de lances.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data fixada acima, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro fixando outra data.

Os participantes deste Pregão terão como referencial de tempo obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.

1.0 – DO OBJETO

1.1 – O objeto da presente licitação consiste no **registro de preços** de medicamentos e materiais de **uso odontológico**, descartáveis, estéreis e não estéreis, conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

1.2 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 – Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I	Termo de Referência.
Anexo II	Exigências para Habilitação.
Anexo III	Modelo Declaração referente ao inc. VII do Art.4º da Lei 10.520/2002.
Anexo IV	Modelo Declaração do cumprimento ao Art.27, inc. V da Lei 8.666/93.
Anexo V	Modelo de Proposta de Preços.
Anexo VI	Modelo Declaração para Microempresa e Emp. de Pequeno Porte.
Anexo VII	Minuta da Ata de Registro de Preços

2.0 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:

- 2.1.1** – exerçam atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- 2.1.2** – atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital;
- 2.1.3** – comprovem possuir os documentos de habilitação exigidos no Anexo II deste Edital.

2.2 – Não poderão participar deste Pregão, empresas:

- 2.2.1** – que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Tribunal Regional do Trabalho – 6ª Região;
- 2.2.2** – que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 2.2.3** – estrangeiras que não funcionem no país;
- 2.2.4** – que tenham funcionário ou membro da Administração do Tribunal Regional do Trabalho – 6ª Região, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico;
- 2.2.5** – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou em liquidação ou em recuperação judicial;
- 2.2.6** – que possuam em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou com menos de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal);
- 2.2.7** – em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.8** – cooperativas de mão-de-obra, conforme termo de conciliação judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União.

3.0 – DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

3.1 – Observado o prazo legal de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, o fornecedor poderá solicitar esclarecimentos exclusivamente por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpl@trt6.jus.br, fazendo constar o número deste Pregão Eletrônico - **Pr-e nº 073/2012**.

4.0 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 – O certame será conduzido pela Pregoeira (coordenadora), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 4.1.1** – coordenar o processo licitatório;
- 4.1.2** – receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- 4.1.3** – conduzir a sessão pública na internet;
- 4.1.4** – verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- 4.1.5** – dirigir a etapa de lances;
- 4.1.6** – verificar e julgar as condições de habilitação;

4.1.7 – receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

4.1.8 – indicar o vencedor do certame;

4.1.9 – adjudicar o objeto quando não houver recurso;

4.1.10 – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

4.1.11 – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

5.0 – DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO “LICITACOES-e” DO BANCO DO BRASIL S.A.

5.1 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas através das Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.

5.1.1 – A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”.

5.2 – A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificada.

5.3 – As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no *licitações-e*.

5.4 – Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao TRT da 6ª Região ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.7 – É de inteira e exclusiva responsabilidade do pretenso licitante o acesso à senha, aos dados, à chave de identificação, bem como o envio das propostas até a data e horário limite para o acolhimento.

6.0 – DA PARTICIPAÇÃO

6.1 – A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”, observando data e horário limite estabelecidos.

6.2 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3 – Caberá ao fornecedor toda diligência necessária no momento do cadastramento de sua proposta, sobretudo no tocante a antecedência necessária em relação à data prevista para abertura das propostas.

6.3.1 – Caberá, ainda, ao licitante, em caso de intercorrências no sistema, direcionar sua ocorrência, em tempo hábil, ao suporte técnico do Banco do Brasil por meio dos telefones **3003-0500** (Capitais e Regiões Metropolitanas) e **08007290500** (Demais Regiões).

6.3.2 – Não serão consideradas quaisquer reclamações posteriores, inclusive, pedido de desistência de propostas, decorrentes da não observância do disposto nos subitens acima, sujeitando-se as penalidades previstas na legislação pertinente.

6.4 – Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.4.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

7.0 – DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS DE PREÇOS

7.1 – O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação previstas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2 – Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda especificamente que o objeto ofertado atenderá a todas as especificações constantes do ANEXO I deste edital.

7.3-Todos os medicamentos/materiais odontológicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/Anvisa;

7.4- Todos os medicamentos/materiais odontológicos nacionais ou importados deverão ser ofertados, apresentados e entregues contendo rótulos e bulas com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

7.5 – A proposta cadastrada no campo próprio do sistema (www.licitacoes-e.com.br) deverá conter:

7.5.1 – A indicação da **marca, modelo e/ou fabricante** do item cotado.

7.5.2 - O **valor total do lote**, expressos em moeda corrente nacional (R\$ - Real).

7.5.2.1 – Considerar-se-ão inclusos no preço apresentado todos os tributos, fretes e encargos, enfim todas as despesas inerentes ao atendimento das condições contidas neste edital e na proposta.

7.5.3 – Prazo de validade da proposta, **não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data marcada para abertura do certame.

7.5.4 – Prazo de entrega: **máximo de 40(quarenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de empenho.**

7.5.5 – Prazo de garantia e validade dos **medicamentos/materiais odontológicos: mínimo de 02(dois) anos, a contar do recebimento definitivo.**

7.5.6 – Prazo de garantia e validade dos **materiais esterelizados: mínimo de 03 (três) anos, contados do recebimento definitivo, com exceção daqueles cuja natureza determine uma validade inferior a 01 (um) ano.**

7.5.7 – A omissão do previsto nos subitens 7.5.1 e 7.5.2 implicará a desclassificação da proposta, sempre que os dados informados não permitirem a aferição da compatibilidade da proposta com o objeto licitado.

7.5.8 - A omissão dos prazos indicados nos subitens 7.5.3 a 7.5.6 não implicará a desclassificação da proposta, mas a aceitação tácita dos prazos referidos.

7.6 – É facultada a inclusão de Anexo (arquivo) no campo próprio do sistema eletrônico para maiores informações acerca do produto cotado, **vedada a identificação da licitante.**

7.6.1 – Quaisquer elementos, tais como: número de telefone/fax, endereço de e-mail, número do CNPJ, dados bancários etc., que possa identificar o licitante importará a desclassificação da proposta.

7.6.2 – O arquivo deverá ser anexado, quando for o caso, no formato PDF, ou desenvolvido na versão Office 2003.

7.7 – Após a abertura da sessão pública, a proposta apresentada não poderá sofrer quaisquer retificações (ressalvada a hipótese de alteração de preço resultante de lance).

7.8 – A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.9 – O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.0 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

8.1 – A partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, pelo site já indicado no subitem 6.1.

8.2 – A presente licitação classifica-se pelo critério de **MENOR PREÇO (valor total do lote)**, desde que atendidas às especificações constantes neste Pregão.

8.3 – Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas pelo Pregoeiro as que estiverem em desacordo.

8.3.1 – Será desclassificada a proposta que:

8.3.1.1 – apresentar defeito capaz de dificultar o julgamento;

8.3.1.2 – contrariar disposição constante deste Edital ou das normas legais previstas no preâmbulo deste edital;

8.3.1.3 – prever majoração do preço cotado em razão de expectativa inflacionária ou variação cambial;

8.3.1.4 – apresentar uma segunda opção ou custo adicional;

8.3.1.5 – houver identificação do licitante;

8.3.1.6 – for reprovada pela análise fundamentada do gestor do contrato.

8.4 – Após a fase de classificação não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, e aceito pelo Pregoeiro.

8.5 – Não havendo lances ou em qualquer outra situação, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado pela Administração para a contratação.

9.0 – DOS LANCES

9.1 – No horário previsto no edital, terá início a sessão de disputa de preços entre os licitantes classificados pelo pregoeiro.

9.1.1 – Os lances deverão ser oferecidos pelo **VALOR TOTAL DO LOTE**.

9.2 – Os licitantes classificados deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2.1 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

9.2.2 – O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.2.3 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.3 – Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.4 – O tempo normal da etapa de lances será encerrado, a critério do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento dos lances e subsequente transcurso do prazo de até 30 (trinta) minutos aleatoriamente, findo o qual estará encerrada definitivamente a recepção de lances.

9.5 – Após a fase de lances, o procedimento de “empate” será detectado automaticamente pelo sistema. Se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

9.5.1 – a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

9.5.2 – não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 9.5, a seguir, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.5.3 – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no subitem 9.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.5.4 – o licitante enquadrado nos termos do subitem 9.5 deverá remeter a declaração constante no Anexo VI do edital da mesma forma e no mesmo prazo do subitem 11.2 a seguir. O Pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.5.4.1 – Na hipótese de não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.6 – Finda a etapa de lances, será imediatamente informada a proposta de menor preço.

10.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 – O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO (valor total do lote)**, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.1.1 – O limite de preços que serve de parâmetro para a aceitabilidade da proposta, **inclusive quanto ao valor unitário**, é parte integrante do termo de referência (Anexo I deste Edital).

10.2 – É facultada a solicitação de amostra ao licitante que ofereceu o menor preço, para verificação de sua conformidade com o objeto desta licitação, a qual deverá ser enviada no **prazo máximo de 08 (oito) dias úteis**, contados da solicitação, sem ônus para a Administração, sob pena de desclassificação do licitante no referido item.

10.3 – Será desclassificada a proposta que tiver sua amostra rejeitada após análise do gestor, cuja motivação for aceita pelo Pregoeiro.

10.4 - É facultada, ainda, a solicitação da apresentação Catálogos, folders ou documento oficial do fabricante que comprovem as características mínimas do(s) produto(s) ofertado(s); **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** contados da solicitação, sob pena de desclassificação do licitante no referido item.

10.5 – Se a proposta ou lance de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, procedendo a verificação de sua aceitabilidade.

10.5.1 – Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

10.7 – Constatado o atendimento da proposta de menor preço, o licitante deverá **remeter, imediatamente**, preferencialmente via correio eletrônico: cpl@trt6.jus.br ou pelo Fax: (81) 3225-3448, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, **no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da sessão de disputa de preços**, sob pena de desclassificação:

10.7.1 – proposta adequada ao menor valor obtido na sessão virtual de lances, contendo a descrição do item cotado e indicação de marca, modelo e/ou fabricante do material, com todas as especificações mínimas exigidas;

10.7.2 – dados cadastrais bancários (código e nome do banco e da agência, cidade e unidade federativa, número da conta);

10.7.2.1 - A conta indicada deve estar vinculada ao número de CNPJ constante nos documentos juntados aos autos por ocasião da habilitação.

10.7.3 - endereço e número(s) de telefone(s) e fac-símile do escritório.

10.7.4 - nome completo do representante para contato;

10.7.5 - dados do representante legal da empresa: nome completo, número do RG e identificação do órgão expedidor; número do CPF; endereço residencial.

11.0 – DA HABILITAÇÃO

11.1 – Encerrada a etapa de lances, examinada a aceitabilidade da melhor proposta, o Pregoeiro efetuará consultas no SICAF para comprovar a regularidade da habilitação do licitante, ocasião em que será verificado o cumprimento das demais exigências para habilitação.

11.1.1 – Para se habilitar ao certame, a empresa deverá apresentar documentos relativos à habilitação Jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica e financeira, qualificação técnica (se exigível) e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, todos relacionados no ANEXO II deste edital.

11.2 – Os documentos relativos aos requisitos de habilitação porventura não compreendidos no SICAF deverão ser remetidos imediatamente, preferencialmente, via **correio eletrônico: cpl@trt6.jus.br ou pelo FAX: 81-3225-3448**, com o posterior encaminhamento do original, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data da sessão de disputa de preços, sob pena de inabilitação.

11.3 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.4 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.5 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor e, não havendo manifestação da intenção de recorrer, ser-lhe-á adjudicado o respectivo objeto.

11.6 – Se o adjudicatário não apresentar situação regular no ato do recebimento da Nota de Empenho estará sujeito às penalidades previstas no item 22.0. Neste Caso, o Pregoeiro ainda examinará a oferta subsequente e a habilitação do respectivo proponente, sucessivamente, observada a ordem de classificação, até encontrar uma que atenda ao edital de licitação, quando procederá às negociações para redução do preço ofertado.

12.0 – DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 – Caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto ao licitante vencedor, submetendo-o à homologação.

12.2 - Havendo recurso e reconhecida a regularidade dos atos praticados, a Presidência deste Tribunal adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

13.0 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 – Após a homologação do resultado desta licitação, o TRT 6ª Região convocará o proponente vencedor para a assinatura da ata de registro de preços (Anexo VII).

13.2 – Após convocação, a ata deverá ser devolvida, devidamente assinada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério do TRT 6ª Região, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 28 do Decreto nº 5.450/05 e das penalidades contidas no item 21.0 deste edital.

13.3 – Ao assinar a ata de registro de preços, a empresa beneficiária obriga-se, mediante recebimento de nota de empenho, a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

13.4 – A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

13.5 – Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.1 – Caberá ao fornecedor, beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.2 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços.

13.6 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.7 – Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços ou a contratar com a Administração quando da efetiva aquisição e, conseqüentemente, não cumprir as obrigações contraídas, serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto neste edital.

13.8 – Na convocação dos licitantes remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do pregão, devendo o convocado apresentar os documentos de habilitação cujas validades tenham-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira sessão.

13.9 – Os licitantes remanescentes se obrigam a atender a convocação e a assinar a ata de registro de preços, no prazo fixado pelo TRT 6ª Região, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas.

14.0 – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

14.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao TRT 6ª Região (órgão gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

14.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o TRT 6ª Região (órgão gerenciador) deverá:

14.1.2.1 – Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Sendo frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.1.2.2 – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TRT da 6ª Região (órgão gerenciador) poderá:

14.1.3.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

14.1.3.2 – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o TRT 6ª Região (órgão gerenciador) deverá proceder à revogação da ata de registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.0 – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ata.

16.0 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1 – descumprir as condições da ata de registro de preços;

16.1.2 – não retirar a respectiva ordem de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

16.1.4 – tiver presentes razões de interesse público.

16.2 – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado, por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

17.0 - DA CONTRATAÇÃO

17.1 - Será contratada a empresa classificada cuja proposta tenha sido homologada pela Administração.

17.2 - Será gestor do contrato a chefe do Núcleo de Saúde do Contratante e, nas suas ausências legais e regulamentares, o seu substituto legal, cabendo-lhe as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

18.0 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS

18.1 – Os materiais deverão ser entregues, em conformidade com o subitem 10.0 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), ao Núcleo de Saúde/Seção de odontologia deste TRT (localizada no Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife/PE), no horário das 8:00 às 17:00 horas, sem custo adicional, **no prazo máximo de 40(quarenta) dias corridos**, a contar do recebimento da nota de empenho.

18.1.1 - A empresa contratada deverá informar ao gestor do contrato, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a data efetiva da entrega do objeto.

18.1.2 - Os materiais somente serão recebidos se acompanhados da respectiva NOTA FISCAL, na qual deve constar referência ao processo licitatório: Processo nº 145/2012 e à respectiva nota de empenho.

18.2 - O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do produto entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 05 (cinco) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal (recebimento definitivo).

18.3 – Para os materiais esterelizados cuja natureza determine uma validade inferior a 01(um) ano, a entrega dos mesmos não poderá exceder a 01(um) mês de sua fabricação.

18.4 – Os materiais deverão ser entregues com o prazo de garantia previsto nos subitens 7.5.5 e 7.5.6.

18.5 – Os medicamentos e materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens originais, lacrados e apropriados para armazenamento, contendo o número do lote, a data de validade, concentração, droga e nome comercial, conforme determina a legislação vigente.

18.6– No prazo supramencionado, serão recusados os produtos que apresentarem defeitos, ou cujas especificações não correspondam às especificações descritas no Edital ou que apresentem embalagens violadas ou danificadas.

18.6.1 – A recusa no recebimento do objeto, subitem anterior, não suspende a contagem do prazo determinado no subitem 18.1 deste edital.

18.7 - Se o licitante vencedor deixar de entregar o objeto contratado, a Administração poderá rescindir o contrato e convocar as empresas licitantes remanescentes para fazê-lo, obedecida a ordem de classificação e examinada a aceitabilidade das propostas (quanto ao objeto e ao valor), podendo ainda, nessa fase, o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtida uma proposta mais vantajosa (de menor preço).

19.0 – DO PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será efetuado à empresa contratada, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas.

19.1.1 - O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

19.1.2 - De acordo com as normas do Tesouro Nacional a ordem bancária terá sua compensação em até 02 (dois) dias úteis.

19.1.3 - O Gestor do contrato atestará a nota fiscal em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega, com ou sem ressalva. A nota fiscal atestada sem ressalva terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fazer o pagamento.

19.1.4 - No caso da nota fiscal ser atestada com ressalva de que ocorreu fato passível de aplicação de penalidade contratual, a empresa contratada, após a ciência do fato, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sanar o ocorrido, devendo o gestor, decorrido este período, encaminhar o processo à Administração para as medidas cabíveis.

19.2 - De acordo com as Leis nº 9.430/96 e nº 9.718/98 (bem como as instruções normativas a elas referentes), no ato da quitação serão retidos na fonte, para posterior repasse ao Tesouro Nacional, os seguintes tributos e contribuições federais: IRPJ, CSLL, COFINS e PIS/PASEP.

19.2.1 - O respectivo DARF ficará à disposição do interessado.

19.2.2 - Caso a empresa contratada seja optante pelo SIMPLES, não haverá retenção, devendo a empresa apresentar, junto com a nota fiscal, cópia autenticada do termo de opção ou ficha cadastral de pessoa jurídica onde conste a opção (empresas constituídas a partir de jan/1997).

19.3 - Caso o contratante ultrapasse o prazo estipulado para pagamento, e desde que tenha dado causa ao atraso, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida por este TRT da 6ª Região, entre o prazo acima referido e a data correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP,$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagto e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira (= 0,0001644), assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

20.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 – A despesa correspondente ao objeto licitado tem por classificação: Elementos de Despesa: 3390.30.10 – material odontológico (Lotes 01, 02, 04 a 14, 16 a 22, 23 (itens 1 a 4) e 24 a 39); 3390.30.35 – material laboratorial (lotes 3 e 15); 3390.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis (Lote 23 (itens 5 e 6)), do Programa de Trabalho: 02.301.0571.2004.0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, do orçamento deste TRT 6ª Região.

21.0 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

21.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do pregão eletrônico.

21.2 – Após a declaração do vencedor, no momento imediatamente seguinte à sessão de lances, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos durante o qual qualquer licitante inconformado com a decisão do pregoeiro deverá registrar, de imediato, em campo próprio do sistema, os motivos de sua intenção de recorrer, sob pena de decadência, sendo-lhe, então, concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso. Os interessados ficam, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões em igual prazo, contados do término do prazo do recorrente.

21.2.1 – Na impossibilidade de conclusão do certame nos termos do subitem anterior, o Pregoeiro concederá posteriormente, quando da declaração de vencedor, prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para o registro em campo próprio do sistema dos motivos da intenção de recurso, procedendo-se a partir de então conforme disposição do subitem 21.2 deste edital.

21.3 – Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

21.4 – As razões e as contra razões de recurso, bem como, impugnação do edital, deverão ser dirigidas ao Pregoeiro no endereço da sede do Tribunal Regional do Trabalho – 6ª Região, localizado no Cais do Apolo, 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, em dias úteis, no horário das 08 às 17 horas, o qual deverá receber; examinar; decidir e, conforme o caso submetê-las à autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

22.0 – DAS PENALIDADES

22.1 – O licitante vencedor que descumprir as condições do presente Pregão ficará sujeito às penalidades previstas na legislação, aplicáveis na forma constante deste edital.

22.2 – A multa por inexecução total do contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

22.3 – Em se tratando de inexecução parcial do contrato, observar-se á:

22.3.1 – Quando do inadimplemento parcial da obrigação principal, a multa aplicada será de 10% (dez por cento), de forma proporcional à parte inexecutada.

22.3.2 – Quando se tratar de atraso na execução do contrato, na entrega de documentos solicitados pelo CONTRATANTE ou qualquer outro descumprimento de cláusula contratual, a multa aplicada será de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia sobre o valor total do contrato até o cumprimento da obrigação principal, a entrega da documentação exigida ou o restabelecimento das condições contratuais, respeitado o limite de 5% (cinco por cento) desse valor e aplicando-se também o disposto no subitem 22.3.1, caso o inadimplemento contratual persista em relação ao mesmo fato.

22.4 – O valor da multa deverá ser recolhido diretamente à União e apresentado comprovante à Seção Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças deste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da notificação; ou pode ser abatido do pagamento a que a empresa Contratada fizer jus ou será cobrada judicialmente, nos termos do § 1º do art. 87 da Lei 8.666/93.

22.5 – A aplicação da multa a que se referem os itens 22.2 e 22.3 deste edital não exclui a possibilidade de a Administração rescindir o contrato ou aplicar a suspensão do direito de licitar com a União por um período de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações previstas no Decreto nº 5.450/05 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93.

23.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 – É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que devam constar originariamente da proposta/documentação.

23.2 – Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o TRT 6ª Região não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.3 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a anulação da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente neste Regional.

23.5 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

23.6 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.7 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.8 – Em caso de divergência entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação do instrumento convocatório.

23.9 – O edital encontra-se disponível nos portais eletrônicos www.trt6.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br, bem como poderá ser retirado na Coordenadoria de Licitações e Contratos, situada no Cais do Apolo, 739, 3º andar, Bairro do Recife, no horário das 8 às 17 horas.

23.10 – Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes da legislação citada neste edital.

23.11 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Recife, Secção Judiciária de Pernambuco para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital.

Recife, 13 de novembro de 2012.

ANA CLÁUDIA BATISTA VOSS
Pregoeira – Port. TRT-GP nº 136/2012

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº145/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº073/2012

1- OBJETO

1.1.O objeto do presente termo consiste no **Registro de Preços** para **aquisição de medicamentos e materiais de uso odontológico, descartáveis, estéreis e não estéreis**, na forma discriminada no item 02 deste Termo.

2- ESPECIFICAÇÕES/VALORES DE REFERÊNCIA

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor A1. Seringa com 4g	08 unidades	58,51	468,08
02	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor A2. Seringa com 4g	20 unidades	58,51	1.170,20
03	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor A3. Seringa com 4g	20 unidades	58,52	1.170,40
04	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor A3,5. Seringa com 4g	20 unidades	58,98	1.179,60
05	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor A4. Seringa com 4g	08 unidades	59,15	473,20
06	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor OA2. Seringa com 4g	10 unidades	58,23	582,30
07	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor B1. Seringa com 4g	08 unidades	58,58	468,64
08	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor B2. Seringa com 4g	08 unidades	57,82	462,56
09	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor B3. Seringa com 4g	08 unidades	58,05	464,40
10	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor C1. Seringa com 4g	08 unidades	58,84	470,72

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
11	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor C2. Seringa com 4g	10 unidades	61,25	612,50
12	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor C3. Seringa com 4g	10 unidades	58,19	581,90
13	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor C4. Seringa com 4g	08 unidades	60,85	486,80
14	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor D3. Seringa com 4g	06 unidades	56,42	338,52
15	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor D2. Seringa com 4g	06 unidades	60,02	360,12
16	Resina fotopolimerizável micro-híbrida composta de matriz orgânica a base de BISGMA, UDMA e canforoquinona e parte inorgânica de zircônia – sílica com pigmentos cor incisal. Seringa com 4g	08 unidades	60,77	486,16
17	Resina fotopolimerizável para dentes posteriores, tipo FILTEK P 60, Embalagem com 03 cores e seringas com 4g. Cada (KIT)	16 kits	355,91	5.694,56
TOTAL LOTE 01 = R\$ 15.470,66				

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário R\$)	Preço total (R\$)
01	Broca diamantada cônica extremidade plana, Ref. 3070 (UNID)	30 unidades	2,94	88,20
02	Broca diamantada cônica invertida, Ref. 1032 (UNID)	30 unidades	2,83	84,90
03	Broca carbide cilíndrica nº 57 (UNID)	30 unidades	7,86	235,80
04	Brocas diamantada cônicas (extremidade inativa), Ref. 3083 (UNID)	30 unidades	2,59	77,70
05	Broca diamantada chama, Ref. 3118 (UNID)	30 unidades	2,50	75,00
06	Broca diamantada chama, Ref. 3168 (UNID)	30 unidades	2,33	69,90
07	Brocas diamantada chama, Ref 1111	30 unidades	2,45	73,50
08	Broca diamantada cilíndrica Ref. 1090 (UNID)	20 unidades	2,60	52,00

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
09	Broca diamantada cilíndrica Ref.1092 (UNID)	20 unidades	2,60	52,00
10	Brocas diamantada Cones Duplos, Ref. 1045 (UNID)	20 unidades	2,38	47,60
11	Brocas diamantada Cones Duplos, Ref. 1046 (UNID)	20 unidades	2,45	49,00
12	Brocas diamantada esféricas, Ref.1011 (UNID)	20 unidades	2,59	51,80
13	Brocas diamantada esféricas, Ref 1012 (UNID)	30 unidades	2,57	77,10
14	Brocas diamantada esféricas, Ref. 1013 (UNID)	30 unidades	2,69	80,70
15	Brocas diamantada esféricas, Ref. 1014 (UNID)	30 unidades	2,52	75,60
16	Brocas diamantada esféricas, Ref. 1015 (UNID)	30 unidades	2,58	77,40
17	Brocas diamantada esféricas, Ref. 1016 (UNID)	30 unidades	2,46	73,80
18	Brocas diamantada esféricas, Ref. 1019 (UNID)	10 unidades	2,52	25,20
19	Brocas diamantada esféricas (haste longa), Ref. 1012HL (UNID)	20 unidades	2,90	58,00
20	Brocas diamantada esféricas (haste longa),Ref. 1014HL (UNID)	20 unidades	2,60	52,00
21	Brocas diamantada esféricas (haste longa),Ref. 1016 HL (UNID)	20 unidades	2,53	50,60
22	Brocas diamantada Tronco-cônica com término em ogiva, Ref. 3228	20 unidades	3,10	62,00
23	Brocas diamantada Tronco-cônica, Ref. 2200	20 unidades	3,17	63,40
24	Broca cirúrgica, Ref. 702 (UNID)	08 unidades	11,01	88,08
25	Broca cirúrgica, Ref. 703 (UNID)	08 unidades	13,17	105,36
26	Broca Gates nº 2 (UNID)	08 unidades	7,54	60,32
27	Broca Gates nº 3 (UNID)	08 unidades	9,01	72,08

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço total (R\$)
28	Brocas LARGO nº. 2 (UNID)	10 unidades	7,76	77,60
29	Brocas LARGO nº. 3 (UNID)	10 unidades	7,96	79,60
30	Brocas de aço (baixa rotação) esféricas, pescoço longo nº. 4 de 0,25mm. (UNID)	10 unidades	3,38	33,80
31	Brocas de aço (baixa rotação) esféricas, pescoço longo nº. 6 de 0,25mm. (UNID)	10 unidades	4,42	44,20
32	Brocas esféricas de aço (baixa rotação), nº. 8. (UNID)	10 unidades	3,35	33,50
TOTAL LOTE 02 = R\$ R\$ 2.247,74				

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Luvras de procedimento tamanho extra pequeno - PP - (6,0 ou 6,5), em puro látex, material antiderrapante 100% natural, punho extra-longo, ambidestras, lubrificadas com pó bioabsorvível, grau USP, ou de acordo com as normas internacionais ASTM D 3577 e BS 4005 Standard, Caixa com 50 pares (CAIXA)	180 caixas	20,47	3.684,60
02	Luvras de procedimento tamanho Médio (7,5) em puro látex, material antiderrapante 100% natural, punho extra-longo, ambidestras, lubrificadas com pó bioabsorvível, grau USP, ou de acordo com as normas internacionais ASTM D 3577 e BS 4005 Standard, Caixa com 50 pares (CAIXA)	150 caixas	20,44	3.066,00
TOTAL LOTE 03 = R\$ 6.750,60				

LOTE 04				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	Agulhas gengivais descartáveis de uso odontológico, curta., Caixa com 100 unidades	08 caixas	12,45	99,60
02	Agulhas gengivais descartáveis de uso odontológico, longa 27G (0,4x35mm), Caixa com 100 unidades	02 caixas	12,73	25,46
TOTAL LOTE 04 = R\$ 125,06				

LOTE 05				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	Cimento fosfato de zinco – pó, Embalagem com 28g	06 embalagens	11,00	66,00
02	Cimento fosfato de zinco – líquido, Frasco com 10 ml	06 frascos	10,81	64,86
03	Cimento Hidróxido de Cálcio para forramento de cavidades, kit com bloco de mistura, bisnaga 13 g base e bisnaga 11g catalisador (KIT)	12 kits	13,83	165,96
TOTAL LOTE 05 = R\$ 296,82				

LOTE 06				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	Lima tipo Hoedstrom 1ª série (15 - 40) 25 mm, Caixa com 06 unidades	02 caixas	23,91	47,82
02	Lima tipo Hoedstrom 1ª série (15 - 40) 21mm, Caixa com 06 unidades	02 caixas	21,22	42,44
03	Lima tipo K file 1ª série (15 - 40) 21 mm, Caixa com 06 unidades	06 caixas	23,90	143,40
04	Lima tipo K file 1ª série (15 - 40) 25 mm, Caixa com 06 unidades	06 caixas	25,56	153,36
05	Limas kerr especial nº. 10 com 25 mm, Caixa com 06 unidades	04 caixas	25,65	102,60
06	Limas kerr especial nº. 15 com 25 mm, Caixa com 06 unidades	04 caixas	21,10	84,40
07	Lima tipo Kerr 2ª série (45 – 80) 31 mm Caixa com 06 unidades	04 caixas	22,75	91,00
08	Espaçadores digitais 1ª série – 25 mm, Caixas com 06 unidades.	02 caixas	34,34	68,68
TOTAL LOTE 06 = R\$ 733,70				

LOTE 07				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Callen -- pasta com hidróxido de cálcio para uso endodôntico, Kit com 02 tubetes e 01 de glicerina	04 kits	35,04	140,16
02	Callen – PMCC - pasta com hidróxido de cálcio e paramonoclorafenicol canforado para uso endodôntico, Kit com 02 tubetes e 01 de glicerina	04 kits	34,45	137,80
TOTAL LOTE 07 = R\$ 277,96				

LOTE 08				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Ionômero de vidro para restaurações (autopolimerizável), Kit contendo 10 g. de pó e 8,0ml de líquido. (tipo Vidrion r)	04 kits	30,00	120,00
02	Ionômero de vidro para restaurações (fotopolimerizável), liberação prolongada de íons flúor e adesão química à estrutura dental, Kit com 01 frasco c/ 9g de pó e frasco c/ 8ml de líquido, 6,5 ml prime e frasco com 6,5 ml de glazer (tipo Vitro fil LC)	08 kits	95,64	765,12
TOTAL LOTE 08 = R\$ 885,12				

LOTE 09				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Tiras de poliéster pré-cortada, medidas aproximadas (10mmX100mmX0,5mm) Embalagem com 50 tiras	20 embalagens	1,39	27,80
02	Tiras abrasivas – em aço, monoface, medindo 4 mm de largura Pacote com 12 tiras	60 pacotes	6,01	360,60
TOTAL LOTE 09 = R\$ 388,40				

LOTE 10				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Anestésico a base de Cloridrato de Prilocaina 3% com felipressina ou octapressin, Caixa com 50 tubetes	10 caixas	32,20	322,00
02	Anestésico a base de Cloridrato de Lidocaína 2% sem vaso, Caixa com 50 tubetes	04 caixas	30,95	123,80
03	Anestésico a base de Cloridrato de Lidocaína 3% com vaso, Caixa com 50 tubetes	02 caixas	29,17	58,34
04	Anestésico de uso tópico gel (benzocaína), Pote com 12 gramas	20 potes	6,17	123,40
05	Anestésico a base de Cloridrato de Bupivacaína a 0,5% com vasoconstrictor, Caixa com 25 tubetes	04 caixas	59,83	239,32
TOTAL LOTE 10 = R\$ 866,86				

LOTE 11				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Lâmina de bisturi n. °11, Caixa com 100 unidades	04 caixas	17,60	70,40
02	Lâmina de bisturi n.º 15, Caixa com 100 unidades	04 caixas	18,06	72,24
03	Lâmina de bisturi n.º 12, Caixa com 100 unidades	04 caixas	17,30	69,20
TOTAL LOTE 11 = R\$ 211,84				

LOTE 12				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Enxaguatório bucal a base de Clorexidina 0,12%, Embalagem com 1,0 litro	06 embalagens	27,72	166,32
02	Solução esterilizante para instrumental a base de glutaraldeído, Frasco com 1 litro	80 frascos	7,13	570,40
03	Solução de Milton (hipoclorito de sódio a 1%), Embalagem com 01 litro	12 embalagens	5,72	68,64
TOTAL LOTE 12 = R\$ 805,36				

LOTE 13				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Solução quelante de EDTA, Vidro com 20 ml	04 vidros	8,51	34,04
02	Eucaliptol, Vidro com 20ml	04 vidros	13,10	52,40
03	Tricresol Formalina, Vidro com 10 ml	04 vidros	7,87	31,48
TOTAL LOTE 13 = R\$ 117,92				

LOTE 14				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Água oxigenada 10 volumes, Frasco com 1 litro	12 frascos	4,61	55,32
02	Álcool 70 °, Litro	60 embalagens	5,39	323,40
03	Seringa descartável com agulha , Capacidade de 10ml	80 unidades	0,52	41,60
TOTAL LOTE 14 = R\$ 420,32				

LOTE 15				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Toucas descartáveis com elástico (cor branca), Pacotes com 100 unidades	20 pacotes	7,62	152,40
02	Máscara descartável tripla proteção com tiras de elástico, Caixa com 50 unidades	220 caixas	7,28	1.601,60
TOTAL LOTE 15 = R\$ 1.754,00				

LOTE 16				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte em gel azul, seringa com 2,5ml	30 unidades	3,89	116,70
02	Sistema adesivo fotopolimerizável - Frasco com 6g (tipo Single Bond)	20 frascos	81,07	1.621,40
TOTAL LOTE 16 = R\$ 1.738,10				

LOTE 17				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Amálgama dental em cápsula de 02 doses, Caixa com 50 cápsulas.	18 caixas	94,96	1.709,28
02	Porta amálgama de plástico	04 unidades	7,41	29,64
TOTAL LOTE 17 = R\$ 1.738,92				

LOTE 18				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Taças de borracha macias para profilaxia com protetor de contra ângulo	200 unidades	0,96	192,00
02	Pasta profilática em embalagem tipo dentifrício com flúor, Tubo com 90 gramas	20 tubos	4,65	93,00
03	Pasta para polimento de resina com carbofax, pedra pomes e óxido de alumínio. Seringa com 02g.	08 unidades	13,69	109,52
04	Fio dental, Embalagem com 100m	30 embalagens	1,84	55,20
05	Pedra Pomes em pó extrafino, Embalagem com 100 gramas	08 embalagens	3,49	27,92
TOTAL LOTE 18 = R\$ 477,64				

LOTE 19				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Sugadores descartáveis e em material atóxico, Embalagem com 40 unidades	180 embalagens	4,27	768,60
02	Rolinho de algodão, Pacote com 100 unidades	180 pacotes	1,67	300,60
TOTAL LOTE 19 = R\$ 1.069,20				

LOTE 20				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Película radiográfica dental adulto periapical Embalagem com 150 unidades (CAIXA)	08 caixas	84,16	673,28
02	Fixador para radiografia, Frasco com 475ml	24 frascos	5,38	129,12
03	Revelador para radiografia, Frasco com 475ml	24 frascos	5,49	131,76
TOTAL LOTE 20 = R\$ 934,16				

LOTE 21				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Cimento de óxido de zinco e eugenol, reforçado por polímeros, com alto vedamento marginal, presa rápida, Tipo IRM. Kit contendo 1 frasco com 38 g de pó e frasco com 15 ml de líquido.	04 kits	31,63	126,52
02	Eugenol, Vidro com 20ml	10 vidros	10,32	103,20
03	Óxido de zinco em pó, Pote com 50g.	10 potes	5,06	50,60
TOTAL LOTE 21 = R\$ 280,32				

LOTE 22				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Mandril em aço inoxidável específico para contra ângulo	20 unidades	2,41	48,20
02	Fita matriz metálica em aço inoxidável, maleável medidas 0,05 x 5 mm (CAIXA)	20 caixas	1,53	30,60
03	Odontoscópio inoxidável (só espelho)	300 unidades	2,27	681,00
TOTAL LOTE 22 = R\$ 759,80				

LOTE 23				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Acrílico auto-polimerizante líquido de monômero de Metil Metacrilato Frasco com 30 ML	04 frascos	6,13	24,52
02	Acrílico autopolimerizável p/ coroas e provisórios, composto de copolímero de metil Metacrilato e pigmentos, de presa rápida COR 62, Frasco com 25 gramas	01 frasco	13,80	13,80
03	Acrílico autopolimerizável p/ coroas e provisórios, composto de copolímero de metil Metacrilato e pigmentos, de presa rápida COR 66, Frasco com 25 gramas	01 frasco	13,15	13,15
04	Acrílico autopolimerizável p/ coroas e provisórios, composto de copolímero de metil Metacrilato e pigmentos, de presa rápida COR 69, Frasco com 25 gramas	01 frasco	14,82	14,82
05	Óleo lubrificante para alta rotação spray. Frasco com 100ml/70g.	12 frascos	16,06	192,72
06	Óleo lubrificante para baixa rotação. Frasco com 100ml/70g.	12 frascos	17,29	207,48
TOTAL LOTE 23 = R\$ 466,49				

LOTE 24				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Broca de baixa rotação para peça de mão tipo maxcut- Nº 1506	02 unidades	96,77	193,54
02	Broca de baixa rotação para peça de mão tipo maxcut- Nº 1509	02 unidades	101,12	202,24
03	Broca de baixa rotação para peça de mão tipo maxcut- Nº 1510	02 unidades	83,25	166,50
TOTAL LOTE 24 = R\$ 562,28				

LOTE 25				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Cimento endodôntico p/ obturação de condutos radiculares, com Hidróxido de Cálcio, Caixa com 08 g de pó e 7,5 g de líquido	02 caixas	55,01	110,02
02	Cimento endodôntico reparador MTA branco em embalagens para 02 doses	04 embalagens	109,69	438,76
TOTAL LOTE 25 = R\$ 548,78				

LOTE 26				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Coletores de materiais perfuro cortantes, tipo descartex, Caixas de 7 litros	12 caixas	2,91	34,92
02	Papel embalagem para esterilização (uso em seladora), Tamanho 20 cm x100 metros	08 unidades	104,01	832,08
03	Pano de campo para equipo tamanho aproximado de 50cmx50cm, gramatura 30g(unidade)	200 unidades	5,87	1.174,00
TOTAL LOTE 26 = R\$ 2.041,00				

LOTE 27				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Disco de lixa com 4 granulações variadas,(tipo TDV) Caixa com 100 unid.	20 caixas	32,55	651,00
02	Disco para acabamento de restauração de resina composta, extrafino, para superfícies interproximais, sistema pop-on, Kit com 120 discos sortidos de 12,7 mm diâmetro e 01 mandril	06 kits	241,94	1.451,64
03	Aplicadores finos para resina fluida e verniz. Frasco com 100 unidades (tipo microbrush)	40 frascos	11,86	474,40
TOTAL LOTE 27 = R\$ 2.577,04				

LOTE 28				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Cone de guta percha principal 28 mms, 1ª série em embalagens de reposição, contendo 20 unidades calibre 30.	10 embalagens	4,57	45,70
02	Cone de guta percha principal 28 mms, 1ª série em embalagens de reposição, contendo 20 unidades nos calibres 35.	10 embalagens	4,77	47,70
03	Cone de guta percha principal 28 mms, 1ª série em embalagens de reposição, contendo 20 unidades nos calibres 40.	10 embalagens	4,73	47,30
04	Cone de guta percha principal 28 mms, 1ª série em embalagens de reposição, contendo 20 unidades nos calibres 45	10 embalagens	4,45	44,50
05	Cones secundários guta percha 28mms Ref FM caixa com 120 pontas	04 caixas	11,01	44,04
TOTAL LOTE 28 = R\$ 229,24				

LOTE 29				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Cones de papel absorventes 1ª série (15-40), embalagem com 120 unidades	30 embalagens	13,29	398,70
02	Cones de papel absorventes 2ª série (45-80), embalagem com 120 unidades	20 embalagens	14,31	286,20
TOTAL LOTE 29 = R\$ 684,90				

LOTE 30				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Clareador para dentes despulpados a base de peróxido de carbamida a 37%, Caixa com 01 seringa de 3ml de gel clareador e pontas descartáveis para aplicação	04 caixas	62,60	250,40
02	Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável, com 50% de peso em cargas inorgânicas e com flúor na composição. Kit contendo selante, pincéis, condicionador e agulhas.	06 kits	108,85	653,10
TOTAL LOTE 30 = R\$ 903,50				

LOTE 31				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Cunha anatômica interdental de madeira polida. Pacote com 100 unidades.	10 pacotes	20,45	204,50
02	Lençol de borracha, Caixa com 26 unidades	20 caixas	12,48	249,60
TOTAL LOTE 31 = R\$ 454,10				

LOTE 32				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Cimento a base de Hidróxido de Cálcio Fotoativado (tipo Time-line) para forramento de cavidade, Bisnaga com 2g	06 bisnagas	35,12	210,72
02	Cimento Provisório, pronto p/ uso, tipo Cimpat, cor branca, à base de óxido de zinco e sulfato de zinco, sem eugenol, endurecido pela umidade. Embalagem com 20g a 25g.	12 embalagens	18,50	222,00
TOTAL LOTE 32 = R\$ 432,72				

LOTE 33				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Flúor gel neutro para aplicação tópica (não acidulado) Embalagem com 200ml	24 embalagens	7,52	180,48
02	Bicarbonato de Sódio odontológico para profilaxia, Caixas com 15 envelopes de 40 gramas	04 caixas	33,29	133,16
03	Evidenciador de Placa em líquido. Frasco com 10 ml	10 frascos	9,74	97,40
TOTAL LOTE 33 = R\$ 411,04				

LOTE 34				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Hemostático tópico, solução sem epinefrina, Vidro com 10 ml	04 vidros	21,41	85,64
02	Hidróxido de Cálcio PA, Vidro com 10 gramas	02 vidros	5,09	10,18
03	Removedor de manchas, tipo tartarite, Vidro com 30 ml	06 vidros	14,11	84,66
04	Verniz protetor com flúor, tipo Fluorniz, Vidro com 10 ml	10 vidros	15,69	156,90
05	Pote dappen em silicone	10 unidades	6,19	61,90
TOTAL LOTE 34 = R\$ 399,28				

LOTE 35				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Pino intracanal a base de Fibra de Vidro, Kit com 30 pinos (10 de cada tamanho);	02 kits	178,34	356,68
02	Fio de sutura agulhado de seda preta trançada 4-0, Caixa com 24 unidades.	08 caixas	31,40	251,20
TOTAL LOTE 35 = R\$ 607,88				

LOTE 36				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Guardanapos de papel, folhas duplas, macios e absorventes e em cor branca 33 cm X 33 cm., Pacotes com 50 unidades	400 pacotes	4,53	1.812,00
TOTAL LOTE 36 = R\$ 1.812,00				

LOTE 37				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Carbono odontológico, extra-fino, em tiras pré-cortadas, separadas por papel de seda,dupla face. Embalagem com 12 tiras	40 embalagens	13,46	538,40
TOTAL LOTE 37 = R\$ 538,40				

LOTE 38				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Compressa de gaze dobrada, estéril, 100% algodão. Dimensões aproximadas: 7,5X7,5cm quando fechadas, 11 fios. Apresentada em caixas com, no mínimo, 200 pacotes de 10 compressas	50 caixas	83,33	4.166,50
TOTAL LOTE 38 = R\$ 4.166,50				

LOTE 39				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Fita adesiva composta por crepe elástico, resistente a altas temperaturas, com indicador químico de processo na forma de listras que tornam-se escuras após a autoclavagem. Rolo com 19mm x 30m (largura x comprimento).	11 rolos	4,50	49,50
02	Gás refrigerante para teste de vitalidade pulpar com temperatura máxima de -50° C (menos cinquenta graus Celsius). Frasco com 200 ml.	02 frascos	15,07	30,14
TOTAL LOTE 39 = R\$ 79,64				

3- ESTIMATIVA DE CUSTO

3.1- Em conformidade com as pesquisas de preços elaboradas pela Seção de Compras.

4- JUSTIFICATIVA PARA AS AQUISIÇÕES

4.1- Assegurar a necessária continuidade no atendimento dos serviços odontológicos, voltados aos magistrados, servidores e seus dependentes, posto que se fazem imprescindíveis os materiais/medicamentos, quer seja para proteção individual da equipe da Seção, quer seja para execução dos trabalhos preventivos e curativos.

5- CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO/JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 – A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e ainda todas as especificações mínimas exigidas;

5.2 – O critério de julgamento das propostas deverá ser **MENOR PREÇO POR LOTE**, onde deverá constar no edital de licitação que é facultada a solicitação de amostra ao licitante que oferecer o menor preço, no prazo máximo de 08(oito) dias úteis, sem ônus para a Administração, onde o não atendimento acarretará a desclassificação no referido item.

5.2.1 – As amostras serão analisadas pelo Núcleo de Saúde, em conformidade com as especificações previstas no Edital;

5.2.2 - As amostras aprovadas não poderão ser descontadas dos materiais a serem adquiridos;

5.2.3 - As amostras recebidas serão devolvidas aos licitantes, que terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos para o recolhimento das mesmas, contados da notificação para tal, eximindo-se este Tribunal de qualquer ônus pela não retirada no prazo informado.

5.3 - Os parâmetros utilizados pelas chefias das respectivas áreas técnicas do Núcleo de Saúde/SRH para julgamento das amostras entregues, quando solicitadas e para aceitação dos itens serão os seguintes:

5.3.1 – Verificação das características dos produtos ofertados com os especificados no Edital, tais como: material empregado, cor e capacidades solicitadas;

5.3.2- Serão recusados os objetos entregues danificados ou que não correspondam às especificações informadas.

5.4-É facultada, ainda, a solicitação da apresentação Catálogos, folders ou documento oficial do fabricante que comprovem as características mínimas do(s) produto(s) ofertado(s); no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação do licitante no referido item.

5.5-Todos os medicamentos/materiais odontológicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/Anvisa;

5.6- Todos os medicamentos/materiais odontológicos nacionais ou importados deverão ser ofertados, apresentados e entregues contendo rótulos e bulas com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

5.7- Prazo de entrega: Máximo de 40 (quarenta) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.

5.8- Prazo de garantia/validade para medicamentos/materiais odontológicos: mínimo de 02 (dois) anos, contados do recebimento definitivo.

5.9- Prazo de garantia/validade para materiais esterelizados: mínimo de 03 (três) anos, contados do recebimento definitivo, com exceção daqueles cuja natureza determine uma validade inferior a 01 (um) ano.

5.10- A omissão na proposta de preços dos prazos indicados nos subitens 5.7 a 5.9, não implicará na desclassificação da proposta, mas a aceitação tácita dos prazos neles indicados.

6- DEVERES DA CONTRATADA

6.1- Os medicamentos/materiais odontológicos e equipamentos ora licitados deverão ser entregues no Núcleo de Saúde (Seção de Odontologia), na sede do Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região, no horário das 08:00 às 17:00 horas, em dias úteis;

6.2- Comunicar ao Contratante, por meio do Núcleo de Saúde, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a data efetiva da entrega dos produtos;

6.3- Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto do presente contrato com seus valores correspondentes;

6.4- Compete à empresa contratada efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos, bem como substituir, às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos a contar da notificação para tal.

6.5- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6- Manter, durante a execução do contrato/vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7- DEVERES DO CONTRATANTE

7.1- Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados;

7.2- Manter local disponível para o recebimento dos materiais;

7.3- Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

7.4- Providenciar a publicação do resumo do presente contrato no Diário Oficial da União – DOU;

7.5- Confirmar o atesto das Notas Fiscais dentro do prazo proposto.

8- PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

8.1- Será gestor do presente contrato a chefe do Núcleo de Saúde do Contratante e, nas suas ausências legais e regulamentares, o seu substituto legal, cabendo-lhe as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº. 8.666/93 atualizada, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

9- SANÇÕES

9.1- As previstas no Edital de Licitação.

10- DA ENTREGA

10.1- Os medicamentos/materiais odontológicos deverão ser entregues ao Núcleo de Saúde/Seção de Odontologia deste TRT (localizado no Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife – PE), sem custo adicional, no prazo máximo de até 40 (quarenta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em dia útil, no horário das 08:00 às 17:00 horas;

10.2- O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do produto entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 05(cinco) dias úteis pela Gestora do Núcleo de Saúde. Só então será atestada a nota fiscal (recebimento definitivo);

10.3- Os medicamentos/materiais odontológicos deverão ser entregues acondicionados em embalagens originais, lacrados e apropriados para armazenamento, contendo em suas unidades de acondicionamento o número do lote, a data de validade, concentração, droga e nome comercial, conforme determina a legislação vigente;

10.4- Serão recusados os itens que não correspondam às especificações descritas no Edital, ou que venham com embalagens violadas ou danificadas;

10.5- Para os materiais esterelizados cuja natureza determine uma validade inferior a 01(um) ano, a entrega dos mesmos não poderá exceder a 01(um) mês de sua fabricação.

11) DO ORÇAMENTO

11.1 - As despesas correspondentes ao objeto a ser licitado têm por classificação: 3390.30.10 – Material Odontológico (LOTES 01, 02, 04 a 14, 16 a 23 (itens 1 a 4), 24 a 39); 3390.30.35 – Material Laboratorial (LOTES 3 e 15); 3390.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis (LOTE 23 (itens 5 e 6)) do Programa de Trabalho: 02.301.0571.2004.0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, do orçamento deste TRT 6ª Região.

ANEXO II

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.0 – Para se habilitar ao certame, a empresa deverá apresentar documentos relativos à habilitação Jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.1 – Relativos à Habilitação Jurídica

1.1.1 – Documento de constituição jurídica da empresa: Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, (consolidado e/ou acompanhado de todas as alterações posteriores), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

1.1.2 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em cartório de Registro de Títulos e Documentos.

1.2 – Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

1.2.1 – Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social (CND).

1.2.2 – Certidão de regularidade relativa ao FGTS (CRF).

1.2.3 – Certidão de regularidade relativa à Fazenda Federal:

1.2.3.1 – Relativa aos Tributos Federais.

1.2.3.2 – Relativa à Dívida Ativa.

1.2.4 – Certidão de regularidade relativa à Fazenda Estadual.

1.2.5 – Certidão de regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante.

1.2.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/11)

1.2.7 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da decisão do Pregoeiro que declarar a empresa vencedora do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

1.3 – Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

1.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

1.3.1.1 – Os documentos devem estar registrados na Junta Comercial ou, em se tratando de sociedades civis, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em cartório de Registro de Títulos e Documentos.

1.3.1.2 – As empresas criadas no exercício em curso devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

1.3.1.3 – A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

1.3.1.4 – Comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (exigida somente no caso do licitante apresentar resultado igual ou inferior a 01 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente ou Solvência Geral).

1.3.2 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede (matriz) da empresa licitante nos últimos 90 (noventa) dias, contados da data designada no preâmbulo deste edital, ressalvada a hipótese em que conste a data de validade nesta certidão.

1.4 – Do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal

1.4.1 – Declaração da empresa licitante de que não emprega mão-de-obra infantil, nos moldes do Anexo IV deste Edital, devidamente assinada pelo representante legal.

2.0 – Demais disposições

2.1 – A empresa licitante, devidamente inscrita no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, regulamentado pela Instrução Normativa MARE nº 05, de 21/07/1995) poderá deixar de apresentar os documentos exigidos nos subitens 1.2.1 a 1.2.5 e 1.3.1 deste anexo, que serão pesquisados por meio eletrônico.

2.2 – Se algum documento exigido para a habilitação constar no SICAF com a validade exaurida ou com índice de liquidez igual ou inferior a 01 (um), deverá a empresa enviar a(s) respectiva(s) certidão(ões) atualizada(s) e o Balanço Patrimonial, juntamente com os demais documentos de habilitação.

2.3 – A empresa que pretender a substituição prevista no item 2.1 deste anexo deverá apresentar declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação e de ciência da obrigatoriedade de declarar a superveniência de tais fatos, sob pena de inabilitação (Anexo III).

2.4 – Deve ser enviado, juntamente com os documentos de habilitação, comprovação que a pessoa física que assina as declarações referidas nos itens 1.4.1 e 2.3 deste anexo está legalmente habilitada para representar a empresa licitante.

2.5 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados:

2.5.1 – de forma legível e dentro do prazo de validade nele expresso (quando houver);

2.5.2 – se fotocópia, autenticada ou acompanhada do documento original; exceto para os documentos cuja autenticidade possa ser conferida por meio eletrônico;

2.5.2.1 – havendo algum problema operacional que impossibilite a verificação por meio eletrônico a autenticidade de algum documento, o Pregoeiro diligenciará ulteriormente.

2.6 – Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

2.7 – Caso a licitante seja uma filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto a certidão exigida no subitem 1.3.2 deste anexo.

2.7.1 – Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

2.8 – Não serão aceitos “protocolos de entrega” em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

2.9 – A empresa enquadrada como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar a declaração constante no Anexo VI do edital, juntamente com os documentos que comprovem o seu enquadramento.

2.10 – A falta de quaisquer dos documentos exigidos no edital, implicará inabilitação do licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, ressalvado o disposto no subitem 1.2.7.

ANEXO III

Modelo da declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa _____, CNPJ: _____, por intermédio do seu representante legalmente habilitado para tal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da cédula de identidade de nº _____ (órgão expedidor: _____) e do CPF nº _____, declara, sob as penas da lei, para fins de participação no procedimento licitatório Pregão Eletrônico TRT6 nº **Pr-e-073/12 - Proc. TRT6 nº 145/2012**, que não existe fato impeditivo de sua habilitação ao certame, estando ciente da obrigação de declarar a superveniência de tais fatos.

(local e data) _____, ____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal) _____

OBSERVAÇÃO: Deve ser apresentado na habilitação documento que comprove que a pessoa física que assina a declaração acima está legalmente habilitada para representar a empresa licitante.

ANEXO IV

Modelo da declaração, conforme decreto nº 4.358 (de 05/09/2002)

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico TRT6 nº **Pr-e-073/2012 - Proc. TRT6 nº 145/2012**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão expedidor: _____) e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(local e data) _____, ____ de _____ de _____

(representante legal, assinatura) _____

OBSERVAÇÃO: Deve ser apresentado na habilitação documento que comprove que a pessoa física que assina as declarações acima descritas está legalmente habilitada para representar a empresa licitante.

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, CEP _____, fone/fax _____, e-mail: _____, para Aquisição de medicamentos e materiais **de uso odontológico**, descartáveis, estéreis e não estéreis, para este Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região.

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor A1. Seringa com 4g	08 unidades		
02	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor A2. Seringa com 4g	20 unidades		
03	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor A3. Seringa com 4g	20 unidades		
04	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor A3,5. Seringa com 4g	20 unidades		
05	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor A4. Seringa com 4g	08 unidades		
06	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor OA2. Seringa com 4g	10 unidades		
07	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor B1. Seringa com 4g	08 unidades		
08	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor B2. Seringa com 4g	08 unidades		
09	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor B3. Seringa com 4g	08 unidades		
10	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor C1. Seringa com 4g	08 unidades		
11	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor C2. Seringa com 4g	10 unidades		
12	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor C3. Seringa com 4g	10 unidades		
13	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor C4. Seringa com 4g	08 unidades		

14	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor D3. Seringa com 4g	06 unidades		
15	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor D2. Seringa com 4g	06 unidades		
16	Resina fotopolimerizável micro-híbrida composta de matriz orgânica a base de BISGMA, UDMA e canforoquinona e parte inorgânica de zircônia – sílica com pigmentos cor incisal. Seringa com 4g	08 unidades		
17	Resina fotopolimerizável para dentes posteriores, tipo FILTEK P 60, Embalagem com 03 cores e seringas com 4g. Cada (KIT)	16 kits		
TOTAL LOTE 01 = R\$ _____				
LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário R\$)	Preço total (R\$)
01	Broca diamantada cônica extremidade plana, Ref. 3070 (UNID)	30 unidades		
02	Broca diamantada cônica invertida, Ref. 1032 (UNID)	30 unidades		
03	Broca carbide cilíndrica nº 57 (UNID)	30 unidades		
04	Brocas diamantada cônicas (extremidade inativa), Ref. 3083 (UNID)	30 unidades		
05	Broca diamantada chama, Ref. 3118 (UNID)	30 unidades		
06	Broca diamantada chama, Ref. 3168 (UNID)	30 unidades		
07	Brocas diamantada chama, Ref 1111	30 unidades		
08	Broca diamantada cilíndrica Ref. 1090 (UNID)	20 unidades		
09	Broca diamantada cilíndrica Ref.1092 (UNID)	20 unidades		
10	Brocas diamantada Cones Duplos, Ref. 1045 (UNID)	20 unidades		
11	Brocas diamantada Cones Duplos, Ref. 1046 (UNID)	20 unidades		
12	Brocas diamantada esféricas, Ref.1011 (UNID)	20 unidades		
13	Brocas diamantada esféricas, Ref 1012 (UNID)	30 unidades		

14	Brocas diamantada esféricas, Ref. 1013 (UNID)	30 unidades		
15	Brocas diamantada esféricas, Ref. 1014 (UNID)	30 unidades		
16	Brocas diamantada esféricas, Ref. 1015 (UNID)	30 unidades		
17	Brocas diamantada esféricas, Ref. 1016 (UNID)	30 unidades		
18	Brocas diamantada esféricas, Ref. 1019 (UNID)	10 unidades		
19	Brocas diamantada esféricas (haste longa), Ref. 1012HL (UNID)	20 unidades		
20	Brocas diamantada esféricas (haste longa),Ref. 1014HL (UNID)	20 unidades		
21	Brocas diamantada esféricas (haste longa),Ref. 1016 HL (UNID)	20 unidades		
22	Brocas diamantada Tronco-cônica com término em ogiva, Ref. 3228	20 unidades		
23	Brocas diamantada Tronco-cônica, Ref. 2200	20 unidades		
24	Broca cirúrgica, Ref. 702 (UNID)	08 unidades		
25	Broca cirúrgica, Ref. 703 (UNID)	08 unidades		
26	Broca Gates nº 2 (UNID)	08 unidades		
27	Broca Gates nº 3 (UNID)	08 unidades		
28	Brocas LARGO nº. 2 (UNID)	10 unidades		
29	Brocas LARGO nº. 3 (UNID)	10 unidades		
30	Brocas de aço (baixa rotação) esféricas, pescoço longo nº. 4 de 0,25mm. (UNID)	10 unidades		
31	Brocas de aço (baixa rotação) esféricas, pescoço longo nº. 6 de 0,25mm. (UNID)	10 unidades		
32	Brocas esféricas de aço (baixa rotação), nº. 8. (UNID)	10 unidades		
TOTAL LOTE 02 = R\$ R\$ _____				

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Luvas de procedimento tamanho extra pequeno - PP - (6,0 ou 6,5), em puro látex, material antiderrapante 100% natural, punho extra-longo, ambidestras, lubrificadas com pó bioabsorvível, grau USP, ou de acordo com as normas internacionais ASTM D 3577 e BS 4005 Standard, Caixa com 50 pares (CAIXA)	180 caixas		
02	Luvas de procedimento tamanho Médio (7,5) em puro látex, material antiderrapante 100% natural, punho extra-longo, ambidestras, lubrificadas com pó bioabsorvível, grau USP, ou de acordo com as normas internacionais ASTM D 3577 e BS 4005 Standard, Caixa com 50 pares (CAIXA)	150 caixas		
TOTAL LOTE 03 = R\$ _____				
LOTE 04				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	Agulhas gengivais descartáveis de uso odontológico, curta., Caixa com 100 unidades	08 caixas		
02	Agulhas gengivais descartáveis de uso odontológico, longa 27G (0,4x35mm), Caixa com 100 unidades	02 caixas		
TOTAL LOTE 04 = R\$ _____				
LOTE 05				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	Cimento fosfato de zinco – pó, Embalagem com 28g	06 embalagens		
02	Cimento fosfato de zinco – líquido, Frasco com 10 ml	06 frascos		
03	Cimento Hidróxido de Cálcio para forramento de cavidades, kit com bloco de mistura, bisnaga 13 g base e bisnaga 11g catalisador (KIT)	12 kits		
TOTAL LOTE 05 = R\$ _____				
LOTE 06				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	Lima tipo Hoedstrom 1ª série (15 - 40) 25 mm, Caixa com 06 unidades	02 caixas		
02	Lima tipo Hoedstrom 1ª série (15 - 40) 21mm, Caixa com 06 unidades	02 caixas		
03	Lima tipo K file 1ª série (15 - 40) 21 mm, Caixa com 06 unidades	06 caixas		

04	Lima tipo K file 1ª série (15 - 40) 25 mm, Caixa com 06 unidades	06 caixas		
05	Limas kerr especial nº. 10 com 25 mm, Caixa com 06 unidades	04 caixas		
06	Limas kerr especial nº. 15 com 25 mm, Caixa com 06 unidades	04 caixas		
07	Lima tipo Kerr 2ª série (45 – 80) 31 mm Caixa com 06 unidades	04 caixas		
08	Espaçadores digitais 1ª série – 25 mm, Caixas com 06 unidades.	02 caixas		
TOTAL LOTE 06 = R\$ _____				
LOTE 07				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Callen — pasta com hidróxido de cálcio para uso endodôntico, Kit com 02 tubetes e 01 de glicerina	04 kits		
02	Callen – PMCC - pasta com hidróxido de cálcio e paramonoclorafenicol canforado para uso endodôntico, Kit com 02 tubetes e 01 de glicerina	04 kits		
TOTAL LOTE 07 = R\$ _____				
LOTE 08				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Ionômero de vidro para restaurações (autopolimerizável), Kit contendo 10 g. de pó e 8,0ml de líquido. (tipo Vidrion r)	04 kits		
02	Ionômero de vidro para restaurações (fotopolimerizável), liberação prolongada de íons flúor e adesão química à estrutura dental, Kit com 01 frasco c/ 9g de pó e frasco c/ 8ml de líquido, 6,5 ml prime e frasco com 6,5 ml de glazer (tipo Vitro fil LC)	08 kits		
TOTAL LOTE 08 = R\$ _____				
LOTE 09				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Tiras de poliéster pré-cortada, medidas aproximadas (10mmX100mmX0,5mm) Embalagem com 50 tiras	20 embalagens		
02	Tiras abrasivas – em aço, monoface, medindo 4 mm de largura Pacote com 12 tiras	60 pacotes		
TOTAL LOTE 09 = R\$ _____				
LOTE 10				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Anestésico a base de Cloridrato de Prilocaina 3% com felipressina ou octapressin, Caixa com 50 tubetes	10 caixas		

02	Anestésico a base de Cloridrato de Lidocaína 2% sem vaso, Caixa com 50 tubetes	04 caixas		
03	Anestésico a base de Cloridrato de Lidocaína 3% com vaso, Caixa com 50 tubetes	02 caixas		
04	Anestésico de uso tópico gel (benzocaína), Pote com 12 gramas	20 potes		
05	Anestésico a base de Cloridrato de Bupivacaína a 0,5% com vasoconstrictor, Caixa com 25 tubetes	04 caixas		
TOTAL LOTE 10 = R\$ _____				
LOTE 11				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Lâmina de bisturi n. °11, Caixa com 100 unidades	04 caixas		
02	Lâmina de bisturi n.º 15, Caixa com 100 unidades	04 caixas		
03	Lâmina de bisturi n.º 12, Caixa com 100 unidades	04 caixas		
TOTAL LOTE 11 = R\$ _____				
LOTE 12				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Enxaguatório bucal a base de Clorexidina 0,12%, Embalagem com 1,0 litro	06 embalagens		
02	Solução esterilizante para instrumental a base de glutaraldeído, Frasco com 1 litro	80 frascos		
03	Solução de Milton (hipoclorito de sódio a 1%), Embalagem com 01 litro	12 embalagens		
TOTAL LOTE 12 = R\$ _____				
LOTE 13				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Solução quelante de EDTA, Vidro com 20 ml	04 vidros		
02	Eucaliptol, Vidro com 20ml	04 vidros		
03	Tricresol Formalina, Vidro com 10 ml	04 vidros		
TOTAL LOTE 13 = R\$ _____				

LOTE 14				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Água oxigenada 10 volumes, Frasco com 1 litro	12 frascos		
02	Álcool 70 °, Litro	60 embalagens		
03	Seringa descartável com agulha , Capacidade de 10ml	80 unidades		
TOTAL LOTE 14 = R\$ _____				
LOTE 15				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Toucas descartáveis com elástico (cor branca), Pacotes com 100 unidades	20 pacotes		
02	Máscara descartável tripla proteção com tiras de elástico, Caixa com 50 unidades	220 caixas		
TOTAL LOTE 15 = R\$ _____				
LOTE 16				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte em gel azul, seringa com 2,5ml	30 unidades		
02	Sistema adesivo fotopolimerizável - Frasco com 6g (tipo Single Bond)	20 frascos		
TOTAL LOTE 16 = R\$ _____				
LOTE 17				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Amálgama dental em cápsula de 02 doses, Caixa com 50 cápsulas.	18 caixas		
02	Porta amálgama de plástico	04 unidades		
TOTAL LOTE 17 = R\$ _____				
LOTE 18				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Taças de borracha macias para profilaxia com protetor de contra ângulo	200 unidades		
02	Pasta profilática em embalagem tipo dentifrício com flúor, Tubo com 90 gramas	20 tubos		
03	Pasta para polimento de resina com carbovox, pedra pomes e óxido de alumínio. Seringa com 02g.	08 unidades		

04	Fio dental, Embalagem com 100m	30 embalagens		
05	Pedra Pomes em pó extrafino, Embalagem com 100 gramas	08 embalagens		
TOTAL LOTE 18 = R\$ _____				
LOTE 19				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Sugadores descartáveis e em material atóxico, Embalagem com 40 unidades	180 embalagens		
02	Rolinho de algodão, Pacote com 100 unidades	180 pacotes		
TOTAL LOTE 19 = R\$ _____				
LOTE 20				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Película radiográfica dental adulto periapical Embalagem com 150 unidades (CAIXA)	08 caixas		
02	Fixador para radiografia, Frasco com 475ml	24 frascos		
03	Revelador para radiografia, Frasco com 475ml	24 frascos		
TOTAL LOTE 20 = R\$ _____				
LOTE 21				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Cimento de óxido de zinco e eugenol, reforçado por polímeros, com alto vedamento marginal, presa rápida, Tipo IRM. Kit contendo 1 frasco com 38 g de pó e frasco com 15 ml de líquido.	04 kits		
02	Eugenol, Vidro com 20ml	10 vidros		
03	Óxido de zinco em pó, Pote com 50g.	10 potes		
TOTAL LOTE 21 = R\$ _____				
LOTE 22				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Mandril em aço inoxidável específico para contra ângulo	20 unidades		
02	Fita matriz metálica em aço inoxidável, maleável medidas 0,05 x 5 mm (CAIXA)	20 caixas		
03	Odontoscópio inoxidável (só espelho)	300 unidades		
TOTAL LOTE 22 = R\$ _____				

LOTE 23				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Acrílico auto-polimerizante líquido de monômero de Metil Metacrilato Frasco com 30 ML	04 frascos		
02	Acrílico autopolimerizável p/ coroas e provisórios, composto de copolímero de metil Metacrilato e pigmentos, de presa rápida COR 62, Frasco com 25 gramas	01 frasco		
03	Acrílico autopolimerizável p/ coroas e provisórios, composto de copolímero de metil Metacrilato e pigmentos, de presa rápida COR 66, Frasco com 25 gramas	01 frasco		
04	Acrílico autopolimerizável p/ coroas e provisórios, composto de copolímero de metil Metacrilato e pigmentos, de presa rápida COR 69, Frasco com 25 gramas	01 frasco		
05	Óleo lubrificante para alta rotação spray. Frasco com 100ml/70g.	12 frascos		
06	Óleo lubrificante para baixa rotação. Frasco com 100ml/70g.	12 frascos		
TOTAL LOTE 23 = R\$ _____				
LOTE 24				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Broca de baixa rotação para peça de mão tipo maxcut- Nº 1506	02 unidades		
02	Broca de baixa rotação para peça de mão tipo maxcut- Nº 1509	02 unidades		
03	Broca de baixa rotação para peça de mão tipo maxcut- Nº 1510	02 unidades		
TOTAL LOTE 24 = R\$ _____				
LOTE 25				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Cimento endodôntico p/ obturação de condutos radiculares, com Hidróxido de Cálcio, Caixa com 08 g de pó e 7,5 g de líquido	02 caixas		
02	Cimento endodôntico reparador MTA branco em embalagens para 02 doses	04 embalagens		
TOTAL LOTE 25 = R\$ _____				
LOTE 26				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Coletores de materiais perfuro cortantes, tipo descartex, Caixas de 7 litros	12 caixas		
02	Papel embalagem para esterilização (uso em seladora), Tamanho 20 cm x100 metros	08 unidades		
03	Pano de campo para equipo tamanho aproximado de 50cmx50cm, gramatura 30g(unidade)	200 unidades		
TOTAL LOTE 26 = R\$ _____				

LOTE 27				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Disco de lixa com 4 granulações variadas,(tipo TDV) Caixa com 100 unid.	20 caixas		
02	Disco para acabamento de restauração de resina composta, extrafino, para superfícies interproximais, sistema pop-on, Kit com 120 discos sortidos de 12,7 mm diâmetro e 01 mandril	06 kits		
03	Aplicadores finos para resina fluida e verniz. Frasco com 100 unidades (tipo microbrush)	40 frascos		
TOTAL LOTE 27 = R\$ _____				
LOTE 28				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Cone de guta percha principal 28 mms, 1ª série em embalagens de reposição, contendo 20 unidades calibre 30.	10 embalagens		
02	Cone de guta percha principal 28 mms, 1ª série em embalagens de reposição, contendo 20 unidades nos calibres 35.	10 embalagens		
03	Cone de guta percha principal 28 mms, 1ª série em embalagens de reposição, contendo 20 unidades nos calibres 40.	10 embalagens		
04	Cone de guta percha principal 28 mms, 1ª série em embalagens de reposição, contendo 20 unidades nos calibres 45	10 embalagens		
05	Cones secundários guta percha 28mms Ref FM caixa com 120 pontas	04 caixas		
TOTAL LOTE 28 = R\$ _____				
LOTE 29				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Cones de papel absorventes 1ª série (15-40), embalagem com 120 unidades	30 embalagens		
02	Cones de papel absorventes 2ª série (45-80), embalagem com 120 unidades	20 embalagens		
TOTAL LOTE 29 = R\$ _____				

LOTE 30				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Clareador para dentes despulpados a base de peróxido de carbamida a 37%, Caixa com 01 seringa de 3ml de gel clareador e pontas descartáveis para aplicação	04 caixas		
02	Selante de fósulas e fissuras fotopolimerizável, com 50% de peso em cargas inorgânicas e com flúor na composição. Kit contendo selante, pincéis, condicionador e agulhas.	06 kits		
TOTAL LOTE 30 = R\$ _____				
LOTE 31				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Cunha anatômica interdental de madeira polida. Pacote com 100 unidades.	10 pacotes		
02	Lençol de borracha, Caixa com 26 unidades	20 caixas		
TOTAL LOTE 31 = R\$ _____				
LOTE 32				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Cimento a base de Hidróxido de Cálcio Fotoativado (tipo Time-line) para forramento de cavidade, Bisnaga com 2g	06 bisnagas		
02	Cimento Provisório, pronto p/ uso, tipo Cimpat, cor branca, à base de óxido de zinco e sulfato de zinco, sem eugenol, endurecido pela umidade. Embalagem com 20g a 25g.	12 embalagens		
TOTAL LOTE 32 = R\$ _____				
LOTE 33				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Flúor gel neutro para aplicação tópica (não acidulado) Embalagem com 200ml	24 embalagens		
02	Bicarbonato de Sódio odontológico para profilaxia, Caixas com 15 envelopes de 40 gramas	04 caixas		
03	Evidenciador de Placa em líquido. Frasco com 10 ml	10 frascos		
TOTAL LOTE 33 = R\$ _____				
LOTE 34				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Hemostático tópico, solução sem epinefrina, Vidro com 10 ml	04 vidros		
02	Hidróxido de Cálcio PA, Vidro com 10 gramas	02 vidros		

03	Removedor de manchas, tipo tartarite, Vidro com 30 ml	06 vidros		
04	Verniz protetor com flúor, tipo Fluorniz, Vidro com 10 ml	10 vidros		
05	Pote dappen em silicone	10 unidades		
TOTAL LOTE 34 = R\$ _____				
LOTE 35				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Pino intracanal a base de Fibra de Vidro, Kit com 30 pinos (10 de cada tamanho);	02 kits		
02	Fio de sutura agulhado de seda preta trançada 4-0, Caixa com 24 unidades.	08 caixas		
TOTAL LOTE 35 = R\$ _____				
LOTE 36				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Guardanapos de papel, folhas duplas, macios e absorventes e em cor branca 33 cm X 33 cm., Pacotes com 50 unidades	400 pacotes		
TOTAL LOTE 36 = R\$ _____				
LOTE 37				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Carbono odontológico, extra-fino, em tiras pré-cortadas, separadas por papel de seda,dupla face. Embalagem com 12 tiras	40 embalagens		
TOTAL LOTE 37 = R\$ _____				
LOTE 38				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Compressa de gaze dobrada, estéril, 100% algodão. Dimensões aproximadas: 7,5X7,5cm quando fechadas, 11 fios. Apresentada em caixas com, no mínimo, 200 pacotes de 10 compressas	50 caixas		
TOTAL LOTE 38 = R\$ _____				

LOTE 39				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Fita adesiva composta por crepe elástico, resistente a altas temperaturas, com indicador químico de processo na forma de listras que tornam-se escuras após a autoclavagem. Rolo com 19mm x 30m (largura x comprimento).	11 rolos		
02	Gás refrigerante para teste de vitalidade pulpar com temperatura máxima de -50° C (menos cinquenta graus Celsius). Frasco com 200 ml.	02 frascos		
TOTAL LOTE 39 = R\$ _____				

(*) Concordamos com todas as especificações do Edital.

- **PRAZO DE ENTREGA:**
- **PRAZO DE GARANTIA:**
- **DADOS BANCÁRIOS COMPLETOS:**
- **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:**
- **ENDEREÇO E NÚMEROS DE TELEFONE E FAC-SIMILE DO ESCRITÓRIO:**

OBSERVAÇÃO:

- 1) A empresa **licitante não deverá ser identificada** até a conclusão da fase de lances.
- 2) Caso haja necessidade de inclusão de anexos no site do Banco do Brasil, por ocasião da apresentação da proposta, não poderá haver qualquer identificação da empresa licitante nos mesmos, caso contrário, ocorrerá a sua desclassificação.

Local e data:

 (nome do representante legal da empresa)
 (nº do RG do signatário ou outro documento equivalente)
 (nº do CPF do signatário)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão expedidor: _____) e do CPF nº _____, DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

(local e data) _____, ____ de _____ de _____

(representante legal, assinatura)

ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos _____ dias do mês de _____ de 2012, no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, são registrados os preços para eventual Aquisição de medicamentos e materiais de uso odontológico, conforme descrito no quadro abaixo, celebrado entre o TRT 6ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº. 073/2012 para Sistema de Registro de Preços.

O presente registro de preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da assinatura desta Ata.

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor A1. Seringa com 4g	08 unidades		
02	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor A2. Seringa com 4g	20 unidades		
03	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor A3. Seringa com 4g	20 unidades		
04	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor A3,5. Seringa com 4g	20 unidades		
05	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor A4. Seringa com 4g	08 unidades		
06	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor OA2. Seringa com 4g	10 unidades		
07	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor B1. Seringa com 4g	08 unidades		
08	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor B2. Seringa com 4g	08 unidades		
09	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor B3. Seringa com 4g	08 unidades		
10	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor C1. Seringa com 4g	08 unidades		
11	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor C2. Seringa com 4g	10 unidades		
12	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor C3. Seringa com 4g	10 unidades		

13	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor C4. Seringa com 4g	08 unidades		
14	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor D3. Seringa com 4g	06 unidades		
15	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base de Filler é Zircônia/Sílica.Contenha as resinas BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA e pigmentos da cor D2. Seringa com 4g	06 unidades		
16	Resina fotopolimerizável micro-híbrida composta de matriz orgânica a base de BISGMA, UDMA e canforoquinona e parte inorgânica de zircônia – sílica com pigmentos cor incisal. Seringa com 4g	08 unidades		
17	Resina fotopolimerizável para dentes posteriores, tipo FILTEK P 60, Embalagem com 03 cores e seringas com 4g. Cada (KIT)	16 kits		
LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário R\$)	Preço total (R\$)
01	Broca diamantada cônica extremidade plana, Ref. 3070 (UNID)	30 unidades		
02	Broca diamantada cônica invertida, Ref. 1032 (UNID)	30 unidades		
03	Broca carbide cilíndrica nº 57 (UNID)	30 unidades		
04	Brocas diamantada cônicas (extremidade inativa), Ref. 3083 (UNID)	30 unidades		
05	Broca diamantada chama, Ref. 3118 (UNID)	30 unidades		
06	Broca diamantada chama, Ref. 3168 (UNID)	30 unidades		
07	Brocas diamantada chama, Ref 1111	30 unidades		
08	Broca diamantada cilíndrica Ref. 1090 (UNID)	20 unidades		
09	Broca diamantada cilíndrica Ref.1092 (UNID)	20 unidades		
10	Brocas diamantada Cones Duplos, Ref. 1045 (UNID)	20 unidades		
11	Brocas diamantada Cones Duplos, Ref. 1046 (UNID)	20 unidades		
12	Brocas diamantada esféricas, Ref.1011 (UNID)	20 unidades		
13	Brocas diamantada esféricas, Ref 1012 (UNID)	30 unidades		

14	Brocas diamantada esféricas, Ref. 1013 (UNID)	30 unidades		
15	Brocas diamantada esféricas, Ref. 1014 (UNID)	30 unidades		
16	Brocas diamantada esféricas, Ref. 1015 (UNID)	30 unidades		
17	Brocas diamantada esféricas, Ref. 1016 (UNID)	30 unidades		
18	Brocas diamantada esféricas, Ref. 1019 (UNID)	10 unidades		
19	Brocas diamantada esféricas (haste longa), Ref. 1012HL (UNID)	20 unidades		
20	Brocas diamantada esféricas (haste longa),Ref. 1014HL (UNID)	20 unidades		
21	Brocas diamantada esféricas (haste longa),Ref. 1016 HL (UNID)	20 unidades		
22	Brocas diamantada Tronco-cônica com término em ogiva, Ref. 3228	20 unidades		
23	Brocas diamantada Tronco-cônica, Ref. 2200	20 unidades		
24	Broca cirúrgica, Ref. 702 (UNID)	08 unidades		
25	Broca cirúrgica, Ref. 703 (UNID)	08 unidades		
26	Broca Gates nº 2 (UNID)	08 unidades		
27	Broca Gates nº 3 (UNID)	08 unidades		
28	Brocas LARGO nº. 2 (UNID)	10 unidades		
29	Brocas LARGO nº. 3 (UNID)	10 unidades		
30	Brocas de aço (baixa rotação) esféricas, pescoço longo nº. 4 de 0,25mm. (UNID)	10 unidades		
31	Brocas de aço (baixa rotação) esféricas, pescoço longo nº. 6 de 0,25mm. (UNID)	10 unidades		
32	Brocas esféricas de aço (baixa rotação), nº. 8. (UNID)	10 unidades		

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Luvas de procedimento tamanho extra pequeno - PP - (6,0 ou 6,5), em puro látex, material antiderrapante 100% natural, punho extra-longo, ambidestras, lubrificadas com pó bioabsorvível, grau USP, ou de acordo com as normas internacionais ASTM D 3577 e BS 4005 Standard, Caixa com 50 pares (CAIXA)	180 caixas		
02	Luvas de procedimento tamanho Médio (7,5) em puro látex, material antiderrapante 100% natural, punho extra-longo, ambidestras, lubrificadas com pó bioabsorvível, grau USP, ou de acordo com as normas internacionais ASTM D 3577 e BS 4005 Standard, Caixa com 50 pares (CAIXA)	150 caixas		
LOTE 04				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	Agulhas gengivais descartáveis de uso odontológico, curta., Caixa com 100 unidades	08 caixas		
02	Agulhas gengivais descartáveis de uso odontológico, longa 27G (0,4x35mm), Caixa com 100 unidades	02 caixas		
LOTE 05				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	Cimento fosfato de zinco – pó, Embalagem com 28g	06 embalagens		
02	Cimento fosfato de zinco – líquido, Frasco com 10 ml	06 frascos		
03	Cimento Hidróxido de Cálcio para forramento de cavidades, kit com bloco de mistura, bisnaga 13 g base e bisnaga 11g catalisador (KIT)	12 kits		
LOTE 06				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	Lima tipo Hoedstrom 1ª série (15 - 40) 25 mm, Caixa com 06 unidades	02 caixas		
02	Lima tipo Hoedstrom 1ª série (15 - 40) 21mm, Caixa com 06 unidades	02 caixas		
03	Lima tipo K file 1ª série (15 - 40) 21 mm, Caixa com 06 unidades	06 caixas		

04	Lima tipo K file 1ª série (15 - 40) 25 mm, Caixa com 06 unidades	06 caixas		
05	Limas kerr especial nº. 10 com 25 mm, Caixa com 06 unidades	04 caixas		
06	Limas kerr especial nº. 15 com 25 mm, Caixa com 06 unidades	04 caixas		
07	Lima tipo Kerr 2ª série (45 – 80) 31 mm Caixa com 06 unidades	04 caixas		
08	Espaçadores digitais 1ª série – 25 mm, Caixas com 06 unidades.	02 caixas		
LOTE 07				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Callen — pasta com hidróxido de cálcio para uso endodôntico, Kit com 02 tubetes e 01 de glicerina	04 kits		
02	Callen – PMCC - pasta com hidróxido de cálcio e paramonoclorafenicol canforado para uso endodôntico, Kit com 02 tubetes e 01 de glicerina	04 kits		
LOTE 08				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Ionômero de vidro para restaurações (autopolimerizável), Kit contendo 10 g. de pó e 8,0ml de líquido. (tipo Vidrion r)	04 kits		
02	Ionômero de vidro para restaurações (fotopolimerizável), liberação prolongada de íons flúor e adesão química à estrutura dental, Kit com 01 frasco c/ 9g de pó e frasco c/ 8ml de líquido, 6,5 ml prime e frasco com 6,5 ml de glazer (tipo Vitro fil LC)	08 kits		
LOTE 09				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Tiras de poliéster pré-cortada, medidas aproximadas (10mmX100mmX0,5mm) Embalagem com 50 tiras	20 embalagens		
02	Tiras abrasivas – em aço, monoface, medindo 4 mm de largura Pacote com 12 tiras	60 pacotes		
LOTE 10				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Anestésico a base de Cloridrato de Prilocaina 3% com felipressina ou octapressin, Caixa com 50 tubetes	10 caixas		
02	Anestésico a base de Cloridrato de Lidocaína 2% sem vaso, Caixa com 50 tubetes	04 caixas		

03	Anestésico a base de Cloridrato de Lidocaína 3% com vaso, Caixa com 50 tubetes	02 caixas		
04	Anestésico de uso tópico gel (benzocaína), Pote com 12 gramas	20 potes		
05	Anestésico a base de Cloridrato de Bupivacaína a 0,5% com vasoconstrictor, Caixa com 25 tubetes	04 caixas		
<u>LOTE 11</u>				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Lâmina de bisturi n.º 11, Caixa com 100 unidades	04 caixas		
02	Lâmina de bisturi n.º 15, Caixa com 100 unidades	04 caixas		
03	Lâmina de bisturi n.º 12, Caixa com 100 unidades	04 caixas		
<u>LOTE 12</u>				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Enxaguatório bucal a base de Clorexidina 0,12%, Embalagem com 1,0 litro	06 embalagens		
02	Solução esterilizante para instrumental a base de glutaraldeído, Frasco com 1 litro	80 frascos		
03	Solução de Milton (hipoclorito de sódio a 1%), Embalagem com 01 litro	12 embalagens		
<u>LOTE 13</u>				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Solução quelante de EDTA, Vidro com 20 ml	04 vidros		
02	Eucaliptol, Vidro com 20ml	04 vidros		
03	Tricresol Formalina, Vidro com 10 ml	04 vidros		
<u>LOTE 14</u>				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Água oxigenada 10 volumes, Frasco com 1 litro	12 frascos		
02	Álcool 70 °, Litro	60 embalagens		
03	Seringa descartável com agulha , Capacidade de 10ml	80 unidades		

LOTE 15				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Toucas descartáveis com elástico (cor branca), Pacotes com 100 unidades	20 pacotes		
02	Máscara descartável tripla proteção com tiras de elástico, Caixa com 50 unidades	220 caixas		
LOTE 16				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte em gel azul, seringa com 2,5ml	30 unidades		
02	Sistema adesivo fotopolimerizável - Frasco com 6g (tipo Single Bond)	20 frascos		
LOTE 17				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Amálgama dental em cápsula de 02 doses, Caixa com 50 cápsulas.	18 caixas		
02	Porta amálgama de plástico	04 unidades		
LOTE 18				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Taças de borracha macias para profilaxia com protetor de contra ângulo	200 unidades		
02	Pasta profilática em embalagem tipo dentifrício com flúor, Tubo com 90 gramas	20 tubos		
03	Pasta para polimento de resina com carbofax, pedra pomes e óxido de alumínio. Seringa com 02g.	08 unidades		
04	Fio dental, Embalagem com 100m	30 embalagens		
05	Pedra Pomes em pó extrafino, Embalagem com 100 gramas	08 embalagens		
LOTE 19				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Sugadores descartáveis e em material atóxico, Embalagem com 40 unidades	180 embalagens		
02	Rolinho de algodão, Pacote com 100 unidades	180 pacotes		

LOTE 20				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Película radiográfica dental adulto periapical Embalagem com 150 unidades (CAIXA)	08 caixas		
02	Fixador para radiografia, Frasco com 475ml	24 frascos		
03	Revelador para radiografia, Frasco com 475ml	24 frascos		
LOTE 21				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Cimento de óxido de zinco e eugenol, reforçado por polímeros, com alto vedamento marginal, presa rápida, Tipo IRM. Kit contendo 1 frasco com 38 g de pó e frasco com 15 ml de líquido.	04 kits		
02	Eugenol, Vidro com 20ml	10 vidros		
03	Óxido de zinco em pó, Pote com 50g.	10 potes		
LOTE 22				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Mandril em aço inoxidável específico para contra ângulo	20 unidades		
02	Fita matriz metálica em aço inoxidável, maleável medidas 0,05 x 5 mm (CAIXA)	20 caixas		
03	Odontoscópio inoxidável (só espelho)	300 unidades		
LOTE 23				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Acrílico auto-polimerizante líquido de monômero de Metil Metacrilato Frasco com 30 ML	04 frascos		
02	Acrílico autopolimerizável p/ coroas e provisórios, composto de copolímero de metil Metacrilato e pigmentos, de presa rápida COR 62, Frasco com 25 gramas	01 frasco		
03	Acrílico autopolimerizável p/ coroas e provisórios, composto de copolímero de metil Metacrilato e pigmentos, de presa rápida COR 66, Frasco com 25 gramas	01 frasco		
04	Acrílico autopolimerizável p/ coroas e provisórios, composto de copolímero de metil Metacrilato e pigmentos, de presa rápida COR 69, Frasco com 25 gramas	01 frasco		
05	Óleo lubrificante para alta rotação spray. Frasco com 100ml/70g.	12 frascos		
06	Óleo lubrificante para baixa rotação. Frasco com 100ml/70g.	12 frascos		

LOTE 24				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Broca de baixa rotação para peça de mão tipo maxcut–Nº 1506	02 unidades		
02	Broca de baixa rotação para peça de mão tipo maxcut–Nº 1509	02 unidades		
03	Broca de baixa rotação para peça de mão tipo maxcut–Nº 1510	02 unidades		
LOTE 25				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Cimento endodôntico p/ obturação de condutos radiculares, com Hidróxido de Cálcio, Caixa com 08 g de pó e 7,5 g de líquido	02 caixas		
02	Cimento endodôntico reparador MTA branco em embalagens para 02 doses	04 embalagens		
LOTE 26				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Coletores de materiais perfuro cortantes, tipo descartex, Caixas de 7 litros	12 caixas		
02	Papel embalagem para esterilização (uso em seladora), Tamanho 20 cm x100 metros	08 unidades		
03	Pano de campo para equipo tamanho aproximado de 50cmx50cm, gramatura 30g(unidade)	200 unidades		
LOTE 27				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Disco de lixa com 4 granulações variadas,(tipo TDV) Caixa com 100 unid.	20 caixas		
02	Disco para acabamento de restauração de resina composta, extrafino, para superfícies interproximais, sistema pop-on, Kit com 120 discos sortidos de 12,7 mm diâmetro e 01 mandril	06 kits		
03	Aplicadores finos para resina fluida e verniz. Frasco com 100 unidades (tipo microbrush)	40 frascos		
LOTE 28				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Cone de guta percha principal 28 mms, 1ª série em embalagens de reposição, contendo 20 unidades calibre 30.	10 embalagens		

02	Cone de guta percha principal 28 mms, 1ª série em embalagens de reposição, contendo 20 unidades nos calibres 35.	10 embalagens		
03	Cone de guta percha principal 28 mms, 1ª série em embalagens de reposição, contendo 20 unidades nos calibres 40.	10 embalagens		
04	Cone de guta percha principal 28 mms, 1ª série em embalagens de reposição, contendo 20 unidades nos calibres 45	10 embalagens		
05	Cones secundários guta percha 28mms Ref FM caixa com 120 pontas	04 caixas		
LOTE 29				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Cones de papel absorventes 1ª série (15-40), embalagem com 120 unidades	30 embalagens		
02	Cones de papel absorventes 2ª série (45-80), embalagem com 120 unidades	20 embalagens		
LOTE 30				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Clareador para dentes despulpados a base de peróxido de carbamida a 37%, Caixa com 01 seringa de 3ml de gel clareador e pontas descartáveis para aplicação	04 caixas		
02	Selante de fósulas e fissuras fotopolimerizável, com 50% de peso em cargas inorgânicas e com flúor na composição. Kit contendo selante, pincéis, condicionador e agulhas.	06 kits		
LOTE 31				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Cunha anatômica interdental de madeira polida. Pacote com 100 unidades.	10 pacotes		
02	Lençol de borracha, Caixa com 26 unidades	20 caixas		
LOTE 32				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Cimento a base de Hidróxido de Cálcio Fotoativado (tipo Time-line) para forramento de cavidade, Bisnaga com 2g	06 bisnagas		
02	Cimento Provisório, pronto p/ uso, tipo Cimpat, cor branca, à base de óxido de zinco e sulfato de zinco, sem eugenol, endurecido pela umidade. Embalagem com 20g a 25g.	12 embalagens		

LOTE 33				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Flúor gel neutro para aplicação tópica (não acidulado) Embalagem com 200ml	24 embalagens		
02	Bicarbonato de Sódio odontológico para profilaxia, Caixas com 15 envelopes de 40 gramas	04 caixas		
03	Evidenciador de Placa em líquido. Frasco com 10 ml	10 frascos		
LOTE 34				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Hemostático tópico, solução sem epinefrina, Vidro com 10 ml	04 vidros		
02	Hidróxido de Cálcio PA, Vidro com 10 gramas	02 vidros		
03	Removedor de manchas, tipo tartarite, Vidro com 30 ml	06 vidros		
04	Verniz protetor com flúor, tipo Fluorniz, Vidro com 10 ml	10 vidros		
05	Pote dappen em silicone	10 unidades		
LOTE 35				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Pino intracanal a base de Fibra de Vidro, Kit com 30 pinos (10 de cada tamanho);	02 kits		
02	Fio de sutura agulhado de seda preta trançada 4-0, Caixa com 24 unidades.	08 caixas		
LOTE 36				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Guardanapos de papel, folhas duplas, macios e absorventes e em cor branca 33 cm X 33 cm., Pacotes com 50 unidades	400 pacotes		
LOTE 37				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Carbono odontológico, extra-fino, em tiras pré-cortadas, separadas por papel de seda,dupla face. Embalagem com 12 tiras	40 embalagens		

LOTE 38				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Compressa de gaze dobrada, estéril, 100% algodão. Dimensões aproximadas: 7,5X7,5cm quando fechadas, 11 fios. Apresentada em caixas com, no mínimo, 200 pacotes de 10 compressas	50 caixas		
LOTE 39				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade registrada	Preço unitário (R\$)	Preço total(R\$)
01	Fita adesiva composta por crepe elástico, resistente a altas temperaturas, com indicador químico de processo na forma de listras que tornam-se escuras após a autoclavagem. Rolo com 19mm x 30m (largura x comprimento).	11 rolos		
02	Gás refrigerante para teste de vitalidade pulpar com temperatura máxima de -50° C (menos cinquenta graus Celsius). Frasco com 200 ml.	02 frascos		
EMPRESA VENCEDORA: CNPJ: REPRESENTANTE: FONE: E-MAIL:				

Recife, _____ de _____ de 2012

ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DO TRT 6ª REGIÃO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME DA EMPRESA VENCEDORA